



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 às 16:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6742097: EDITAL Nº 004/2024 REGULAMENTA O  
CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA 3ª EDIÇÃO DA  
FESTA DA MELANCIA REALIZADA EM JAGUARUNA/SC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Jaguaruna

MUNICÍPIO

Jaguaruna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6742097>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE JAGUARUNA**

**EDITAL Nº 004/2024**

**REGULAMENTA O CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DA 3ª EDIÇÃO DA  
FESTA DA MELANCIA REALIZADA EM JAGUARUNA/SC**

**DANTE MARIGA DE TAUNAY GENTIL**, Secretário Municipal de Esporte e Turismo de Jaguaruna, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital que regulamenta o concurso para a **Escolha da Rainha da 3ª edição da Festa da Melancia**, evento que ocorrerá como parte das festividades anuais do município, conforme as condições a seguir:

## **I - DO OBJETO**

O presente edital tem como objetivo selecionar a **Rainha e as Princesas da 3ª Edição da Festa da Melancia 2025**, que acontece no Município de Jaguaruna/SC, valorizando a cultura local e promovendo a representatividade feminina no município.

## **II - DATA E LOCAL DO EVENTO**

- **Data:** 18 de janeiro de 2025
- **Local:** Rodovia SC-442, km 12 - Arroio Corrente, Jaguaruna - SC, durante a programação oficial da Festa da Melancia.

2.1 O presente concurso ocorrerá em 18 de janeiro de 2025, as 21 horas no local Rodovia SC 442, km 12 - Arroio Corrente, Jaguaruna – SC.

2.2 A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Turismo e da Comissão Central Organizadora.

2.3. No concurso serão outorgados os títulos de rainha, 1ª e 2ª princesas, cujas outorgadas farão jus aos prêmios e vantagens oferecidos por patrocinadores ou apoiadores do concurso e pela organização do evento, conforme especificado nesse regulamento.

2.4 O mandato das eleitas se estenderá até a realização do concurso da rainha e princesas da 4ª edição da Festa da Melancia.

## **III- DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1. Poderão participar do presente concurso na condição de candidata as pessoas que preencherem as seguintes condições:

- Ser do sexo feminino, com idade entre 16 e 25 anos. (Completo até a data do Evento).
- Residir no município de Jaguaruna há pelo menos 12 meses (Completo até a data do evento).
- Ter disponibilidade para representar o município em eventos, festas e feiras municipais, estaduais, até a próxima Edição da 4ª Festa da Melancia.
- Não ter parentesco natural ou civil de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral consanguíneo ou afim, com qualquer Servidor da Prefeitura Municipal de Jaguaruna.

3.2 - Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios para o concurso, sob pena de desclassificação.

3.3 - Todas as candidatas (ou responsáveis), autorizam sem direito a qualquer remuneração o uso de fotos e imagens, voz e nome para toda a publicidade e quaisquer fins relacionados a divulgação e realização da 3ª Festa Municipal da Melancia em qualquer de suas edições.

3.4 - não serão permitidas publicações em rede sociais, periódico, mídia em geral que ofendam as demais concorrentes.

## IV- DAS INSCRIÇÕES

### 4.1 - Período de Inscrição:

As inscrições estarão abertas de **24 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025**, ou até que se completarem o número de vinte (20) inscritas.

### 4.2 - Como se Inscrever:

As candidatas devem preencher o formulário disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/4kog9xWdoLe2eE3Y9>

Junto com a ficha de inscrição a candidata deverá anexar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de Identidade e do CPF
- b) Foto 3/4 atualizada
- c) Comprovante atualizado de residência
- d) Informações pessoais (nome, data de nascimento, endereço, contato).
- e) Breve histórico de vida da candidata contendo: Dados pessoais, escolaridade, profissão e outros elementos que entender pertinentes para utilização em matérias jornalísticas ou de divulgação da festa Municipal da Melancia em sua 3ª edição.
- f) Termo de responsabilidade, conforme modelo anexo, devidamente assinado, pela Candidata e em caso de menor idade por seus responsáveis.
- g) Caso a candidata for menor de 18 anos todos os termos deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis pela mesma

## V- DA ELEIÇÃO

5.1 Durante o desfile, as candidatas deverão realizar duas apresentações, conforme especificado abaixo:

- a) **Traje Social:** Cada candidata deverá utilizar um traje social. Este traje deverá transmitir elegância e sofisticação, respeitando os valores e a cultura da Festa da Melancia.
- b) **Traje Esportivo:** As candidatas deverão desfilar com um traje esportivo relacionado ao tema do evento. O objetivo é demonstrar originalidade, dinamismo e conexão com o espírito festivo da Festa.

5.2 As candidatas irão se responsabilizar pelos trajes, sapatos e cabelos e maquiagem (podendo ser apadrinhadas pelo comércio, salão de beleza ou algum patrocinador)

5.3 Para a escolha das vencedoras, o corpo de jurados levará em conta os seguintes quesitos:

**Postura e Elegância:** Capacidade de manter uma postura adequada durante o desfile.

**Simpatia e Desenvoltura:** Facilidade em interagir e expressar-se diante do público.

**Conhecimento sobre a Cultura Local:** Domínio de informações e valorização da Festa da Melancia e da história de Jaguaruna.

**Capacidade de Comunicação:** Habilidade de transmitir mensagens com clareza e carisma.

### 5.1 - Júri e Critérios de Avaliação:

O júri será composto por profissionais e representantes designados pela organização do evento, que avaliarão os seguintes quesitos:

### 5.2 - Processo de Seleção:

Durante o desfile, as candidatas deverão realizar duas apresentações, conforme especificado abaixo:

a) **Traje Social:** Cada candidata deverá utilizar um traje social. Este traje deverá transmitir elegância e sofisticação, respeitando os valores e a cultura da Festa da Melancia.

b) **Traje Esportivo:** As candidatas deverão desfilar com um traje esportivo relacionado ao tema do evento. O objetivo é demonstrar originalidade, dinamismo e conexão com o espírito festivo da Festa.

A pontuação será somada e a candidata com maior nota será eleita Rainha, com as duas subsequentes sendo nomeadas 1ª e 2ª Princesas.

5.3 O corpo de jurados, que avaliará e escolherá as vencedoras, será composto por pessoas gabaritadas e imparciais, sem qualquer parentesco e/ou vinculação com as candidatas, não ligadas diretamente com a administração municipal, e indicadas soberanamente pela Comissão organizadora da 3ª Festa da Melancia do município.

## 6 - PREMIAÇÃO

As vencedoras receberão faixas oficiais, prêmios oferecidos por patrocinadores e a oportunidade de representar Jaguaruna em eventos municipais e regionais.

### Art. 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Dúvidas sobre o concurso devem ser enviadas ao e-mail [turismo@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:turismo@jaguaruna.sc.gov.br).

6.2 - Casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

Jaguaruna, 23 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
 DANTE MARIGA DE TAUNAY GENTIL  
Data: 23/12/2024 15:30:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dante Mariga de Taunay Gentil  
Secretário do Esporte, Turismo, Juventude e Eventos